

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
AO CONTRATO Nº 060/2017**

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991 inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ARMANDO DUPONT, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada na RODOVIA BR 480, Nº 180, BAIRRO CENTRO, BARRÃO DE COTEGIPE/RS, CNPJ: 02.520.829/0001-40.

De comum acordo alteram a Cláusula Terceira do **Contrato Administrativo nº 060/2017:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira do Contrato original passaram a vigorar com a seguinte redação:

O valor unitário do item 200 – Sinvastatina 20mg comprimido fornecido será de R\$ 0,066.

O valor unitário do item 201 – Sinvastatina 40mg comprimido fornecido será de R\$ 0,124.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 30 de outubro de 2017.

DIMASTER
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: _____
